

PORTARIA Nº 890/2026, 27 de agosto de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 046/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT., e a empresa **EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHÃES**, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de profissional especializado para executar serviço de assessoria educacional em forma de prestação de serviço, sem vínculo, para realização de assessoramento e reorganização das ações educacionais junto a Secretaria de Educação do Município de Vila Bela da Ss. Trindade/MT, Secretaria Municipal de Educação.

I – Fiscal Titular: **Cristiane Scatolim**, matrícula n. 4295;

II – Fiscal Suplente: **Jessica Cordeiro Martins**, matrícula n. 3842;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRE
BRINGSKEN:205
97720100
JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=11629063000128, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.08.31 09:38:54 -04'00'